

## **EDITAL Nº 364/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA, A FIM DE ATUAR NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) SEM MEDIAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção Simplificada** para provimento de vagas para as funções de **PROFESSOR CONTEUDISTA** e **APOIO TÉCNICO**, a fim de atuar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) sem mediação, na modalidade a Distância, atendendo à necessidade temporária e excepcional de interesse público.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. 1 O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 34 vagas para a função de PROFESSOR CONTEUDISTA e 04 vagas para APOIO TÉCNICO para a elaboração e produção de materiais didáticos para cursos FIC sem mediação na modalidade a distância a serem disponibilizados em Ambiente virutal de Aprendizagem;
- 1.1. A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Pró-Reitoria de Extensão e Comissão de Seleção designada por portaria.
- 1.2. As etapas relativas ao presente processo de seleção constam no Cronograma (Anexo I) deste Edital.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1. A distribuição das vagas, carga horária e requisitos exigidos por meio deste Edital, encontram-se dispostos no Anexo III.
- 2.2. As vagas serão divididas em:
- 2.2.1 Professor conteudista;
- 2.2.2 Apoio à Produção de Material Didático Designer Educacional;
- 2.2.3 Apoio à Produção de Material Didático Designer Gráfico;
- 2.3. Para fins deste Edital, as seguintes expressões estão assim definidas:
  - a) Educação a Distância: Modalidade educacional prevista no Art. 80 da Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) na qual a mediação didático-pedagógica dos processos de ensino e aprendizagem ocorrem com autilização das tecnologias da informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos
  - b) Professor Conteudista: Responsável pela produção e postagem de material



pertinente à disciplina para a qual foi selecionado, elaborar atividades avaliatis, desenvolver roteiros para videoaulas, realizar gravações de videoaulas, gravações de áudio e vídeos instrucionais pertinentes ao do curso.

- c) Experiência profissional como docente: Execução de atividades de docência ou de atividades diretamente relacionadas à docência, isto é, cargos de gestão na escola (direção, supervisão, orientação e coordenação escolar); monitorias; realização de estágios não obrigatórios na área de atuação docente; tutorias em educação a distância; ter sido bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), projetos de ensino ou demais programas educacionais relacionados à docência; ter sido bolsista de Iniciação Científica.
- Não são considerados como experiência profissional como docente: estágios Curriculares Obrigatórios e/ou atividades curriculares exercidas durante a formação acadêmica.

#### DO ENCARGO, DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES 3.

- O valor destinado ao pagamento da carga horária para os encargos será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/atividade (hora/relógio) conforme carga horária específica das vagas e/ou da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) forem selecionados, determinada pelo Anexo III.
- 3.2. O pagamento a servidores da Rede Federal de Educação Tecnológica será realizado mediante Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso estabelecido no Art. Artigo 76A da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
- 3.3. O pagamento para colaboradores sem vínculo efetivo com o IF Farroupilha será realizado por RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) conforme legislação vigente e não caracteriza vínculo empregatício ou de regime jurídico do serviço público, conforme Parecer AGU/PGF/PF/IF FARROUPILHA nº 443/2014.
- 3.4. Os **Professores Conteudistas** terão as seguintes atribuições:
  - a) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e o sistema de execução do curso ao qual está vinculado:
  - b) Participar das capacitações e formações específicas para produção de materiais didáticos para a modalidade a distância na forma de Curso Online Aberto e Massivo;
  - c) Elaborar material didático seguindo a emeta da disciplina ao qual foi selecionado em acordo com as orientações sobre a Produção de conteúdos e roteiro disponibilizado no treinamento:
  - d) Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância sem mediação;
  - e) Os materiais a serem produzidos deverão ser: e-books, cadernos didáticos, desenvolver roteiros para videoaulas, gravações de vídeo aulas, gravações de áudio, questões de múltipla escolha para avaliação do aprendizado, entre outros;
  - f) O profissional selecionado dará concessão total dos direitos autorais e de imagem, e receberá certificado de produção autoral.



- 3.5 Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista de Apoio à Produção de Material Didático - Designer Educacional: Apoiar a produção de materiais didáticos digitais e interativos, roteirizar conteúdos para livros, objetos interativos e vídeos, sugerir diferentes formas de organização do conteúdo, realizar adequação de linguagem para modalidade à distância de acordo com projeto pedagógico do curso e perfil dos alunos, editar os materiais e recursos no Moodle. Acompanhar e orientar docentes no planejamento de unidades curriculares na modalidade a distância. Produzir materiais para a disseminação da educação a distância. Elaborar Relatório Mensal de Atividades.
- 3.6 Atividades a serem desenvolvidas por bolsista de Apoio à Produção de Material Didático - Designer Gráfico: Projetar e editar interfaces visuais do ambiente virtual de aprendizagem - Moodle - com foco na experiência do usuário, considerando o projeto pedagógico de cada curso e o perfil dos alunos; produzir materiais didáticos em diferentes mídias (ferramenta livro do Moodle, ebook, vídeo, objetos interativos etc.); sugerir diferentes formas de apresentação do conteúdo; criar e editar ilustrações, fotografias, infográficos, vídeos, considerando a sua adequação aos conteúdos, ao público-alvo e às particularidades do meio de comunicação. Elaborar e produzir materiais para a disseminação da Educação a Distância. Elaborar Relatório Mensal de Atividades.

#### 4. DO COMPROMISSO DE PRODUÇÃO E DA RESPONSABILIDADE CIVIL

4.1. Todo o conteúdo será submetido à comprovação de autoria mediante software análise de plágio e, sendo constatada a não autoria, a produção não será aceita, ficando a instituição isenta de qualquer compromisso financeiro e vínculo, de acordo com contrato firmado entre as partes.

#### 5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Serão exigidos dos candidatos os seguintes requisitos para a inscrição:
  - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) estar quite com as obrigações eleitorais:
  - c) para candidatos do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
  - d) ter disponibilidade de carga horária para participação na formação sobre produção de material didático de forma presencial no Centro de Referência em Educação à Distância em Santa Maria/RS ou de forma remota durante a pandemia:
  - e) Possuir a formação requerida, de acordo com o encargo ao qual está se candidatando, conforme Anexo III;

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Poderão inscrever-se, no processo regido por este edital, profissionais que atendam aos requisitos citados no Anexo III.
- 6.2 Os interessados poderão efetuar inscrição para o máximo de quatro disciplinas, podendo ser autor simultaneamente em mais de um curso.



- 6.3 As inscrições ocorrerão exclusivamente via e-mail. editaisproex@iffarroupilha.edu.br, no período definido conforme Cronograma constante no Anexo I.
- 6.4 A data limite para o envio do mail será até o último dia do período para inscrições citado no Anexo I.
- 6.5 NÃO haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 6.6 No momento da inscrição, os candidatos deverão encaminhar e-mail, editaisproex@iffarroupilha.edu.br, contendo no corpo da mensagem as seguintes informações nesta ordem: Nome Completo, CPF, RG, Cursos e Encargo ao qual concorrem, como no exemplo abaixo:

Nome completo: Fulano de Tal

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

**RG:** xxxxxxxxxx

Curso(s): Assistente Administrativo (só o encargo de Professor Conteudista, deverá informar este item)

**Encargo: Professor Conteudista** 

- 6.6.1 A inscrição deverá conter os documentos abaixo relacionados, digitalizados em um único arquivo, enviados em anexo. O nome do arquivo deve ser o nome do candidato, obrigatoriamente.
- 6.7 A inscrição deverá conter os seguintes documentos:
  - a) ficha de inscrição (objeto do Anexo V);
  - b) cédula de identidade (para candidato externo ao IFFAR);
  - c) CPF (para candidato externo ao IFFAR);
  - d) título de Eleitor (para candidato externo ao IFFAR);
  - e) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para candidato externo ao IFFAR);
  - f) diploma de conclusão de graduação ou comprovante de qualificação na área;
  - g) formulário de Avaliação da Titulação, apresentado no Anexo VII, preenchido com a pontuação pretendida, acrescido dos comprovantes de titulação (devidamente organizados por grupo, conforme apresentado no Anexo IV). Os documentos que não obedecerem a ordem de organização por grupo, não serão analisados.
- 6.8 Todos os campos da ficha de inscrição e do formulário de avaliação deverão ser preenchidos adequadamente.
- 6.9 A responsabilidade pela documentação e pelas informações contidas será exclusivamente do candidato.
- 6.10 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por documentação incompleta, e/ou erros de preenchimento na ficha de inscrição, e/ou envio que não obedeça a ordem de organização por grupo.



- 6.11 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à **documentação** e à **organização** exigida neste Edital.
- 6.12 O candidato que não preencher as exigências deste Edital será automaticamente eliminado da seleção.

## 7. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. As etapas relativas ao presente processo de seleção constam no Cronograma, objeto do Anexo I deste Edital.
- 7.2. O quantitativo de vagas, bem como a carga horária e os requisitos mínimos exigidos a cada uma delas, encontra-se disposto no Anexo III.
- 7.3. A Comissão de Seleção será composta por servidores do IF Farroupilha, os quais farão a análise documental com base no item 6.7 e nos critérios classificatórios para seleção (Anexo IV deste Edital).
- 7.4. A Comissão lavrará ata de suas reuniões e encaminará à Pró-reitoria de Extensão, que publicará, no sítio eletrônico Institucional, o Resultado Final referente à seleção.
- 7.5. Para fins de classificação, serão aplicados os critérios apresentados no Anexo IV.
- 7.6. A Classificação se dará em ordem decrescente de pontuação obtida pelos candidatos.
- 7.7. Ocorrendo empate entre a pontuação dos candidatos, os critérios para o desempate serão respectivamente:
  - a) maior titulação;
  - b) maior idade:
  - c) sorteio.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Por ocasião da contratação, os candidatos selecionados deverão enviar, para o mail editaisproex@iffarroupilha.edu.br, os documentos abaixo relacionados:
  - a) servidores ativos e inativos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia:
    - comprovante de endereço;
    - comprovante dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança; em caso desta ser conjunta, o selecionado deverá ser o titular;
    - III. Termo de Compromisso, Anexo VI deste Edital;
  - b) profissionais externos:
    - I. comprovante de endereço;
    - comprovante dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança, em caso desta ser conjunta, o selecionado deverá ser o titular;



- III. cópia do número de PIS/PASEP;
- IV. termo de compromisso, Anexo VI deste Edital.
- 8.2. O não envio, no prazo deste edital, da documentação solicitada implica à eliminação do candidato, permitindo a convocação do próximo classificado.
- 8.3. Os contratados terão o prazo de sessenta dias para entrega do material produzido, a contar da reunião de formação.

## 9. DO RESULTADO

- 9.1. O Resultado Final da presente seleção será publicado no sítio eletrônico Institucional Reitoria (<u>www.iffarroupilha.edu.br</u>), conforme datas previstas no cronograma (Anexo I).
- 9.2. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá a lista de classificação apresentada como resultado final deste edital, atendendo a demanda do IF Farroupilha, podendo ser realizada a qualquer tempo dentro do prazo de validade deste Edital.
- 9.3. O candidato será informado o qual deverá ser respondido em até 24h após o horário de envio.
- 9.4. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará a convocação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista de classificação.

### 10. DOS RECURSOS

- 10.1. As dúvidas e/ou recursos decorrentes deste Edital deverão ser enviados para o e-mail **editaisproex@iffarroupilha.edu.br**, conforme datas e horários previstos no cronograma do Anexo I, utilizando o Formulário de Recursos do Anexo VIII para posterior pronunciamento da Comissão responsável pelo Processo.
- 10.2. Os canditatos poderão solicitar vistas das fichas de avaliação por meio eletrônico, **editaisproex@iffarroupilha.edu.br**, obedecendo o período previsto no cronograma do Anexo I.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no sítio eletrônico Institucional, na seção Editais.
- 11.2. O IF Farroupilha se exime de quaisquer despesas relacionadas ao processo de inscrição do candidato no presente Edital, tais como despesas com passagens, correio, hospedagem, translado, alimentação, entre outras.
- 11.3. O IF Farroupilha não irá disponibilizar materiais, equipamentos e softwares para o desempenho das atribuições dos cargos;



- 11.4. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações e elas serão divulgadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, em Edital específico publicado no sítio eletrônico Institucional (www.iffarroupilha.edu.br).
- 11.5. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.6. Não havendo candidatos selecionados para todas as disciplinas do curso, conforme Anexo III, este não será contratado.
- 11.7. O prazo de validade deste processo de seleção será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Resultado Final, no sítio eletrônico do IF Farroupilha, podendo ser prorrogado por igual período.
- 11.8. O vínculo do candidato aprovado neste processo seletivo junto ao Bolsa-Formação do IF Farroupilha ficará condicionado à abertura de turmas e à necessidade de demanda da Instituição, sendo que a aprovação gera a mera expectativa de vaga.
- 11.9. A Comissão de Seleção, juntamente com a Pró-reitoria de Extensão do IF Farroupilha, reserva o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste edital.

Santa Maria/RS, 20 de novembro de 2020.

RAQUEL LUNARDI Pró-Reitora de Extensão Portaria nº 155/2015



# **ANEXO I CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Período para Inscrições	20/11/2020 a 30/11/2020
Relação Preliminar de Inscritos	01/12/2020
Interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	02/12/2020
Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de Inscritos	03/12/2020
Resultado Preliminar da Classificação	14/12/2020
Pedido de vistas	14/12/2020
	A partir das 12h
Interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da Classificação	15/12/2020
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	A partir de 16/12/2020



# **ANEXO II ENDEREÇO E CONTATO**

LOCAL	ENDEREÇO
	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – Reitoria
Reitoria	Contato: editaisproex@iffarroupilha.edu.br – (55) 3218-9841  Horário de atendimento: das 08h às 12h e das 13h às 17h



# ANEXO III REQUISITO MÍNIMO, VAGAS, DISCIPLINA E CARGA HORÁRIA

Apoio Técnico: apoio à Produção de Material Didático – Designer Educacional			
REQUISITO MÍNIMO	ENCARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA
Formação em Pedagogia, Licenciaturas, Design ou Comunicação Social	Apoio Técnico: apoio à Produção de Material Didático – Designer Educacional	2	40 horas

Apoio Técnico: Apoio à Produção de Material - Didático – Designer Gráfico				
REQUISITO MÍNIMO ENCARGO VAGA CARGA HORÁRIA				
Formação em Design, Comunicação social ou Publicidade e Propaganda	Apoio Técnico: Apoio à Produção de Material - Didático – Designer Gráfico	2	40 horas	

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL				
REQUISITO MÍNIMO	SITO MÍNIMO DISCIPLINA VAC			
Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia	Empreendedorismo	1	45 horas	
Graduação em Administração ou Ciências Contábeis	Rotinas administrativas	1	35 horas	
Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia	Formação do Preço de venda	1	35 horas	
Graduação em Ciências Contábeis ou Direito	Licitações	1	30 horas	

<sup>\*</sup> As ementas das disciplinas estão disponíveis no PPC do curso que encontram-se no portal: www.iffarroupilha.edu.br – Aba Extensão – PPCs FIC.

PRODUTOR DE PLANTAS AROMÁTICAS E MEDICINAIS				
REQUISITO MÍNIMO	DISCIPLINA VAGA CARGA HOP			
Tecnologia em Agroecologia ou Tecnologia em Produção de Grãos ou Tecnologia em Gestão do Agronegócio ou Graduação	Plantas aromáticas e medicinais: síntese histórica, conceitos, princípios ativos, usos, importância da	1	15 horas	



10



	REITORIA		
em Agronomia ou áreas afins ou Farmácia ou áreas afins ou Pós- Graduação lato sensu e stricto sensu em Plantas Medicinais	fitoterapia como medicina alternativa, propriedades das plantas.		
Tecnologia em Agroecologia ou Tecnologia em Produção de Grãos ou Tecnologia em Gestão do Agronegócio ou Graduação em Agronomia ou áreas afins ou Farmácia ou áreas afins ou Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu em Plantas Medicinais	Ética, bem-estar e natureza	1	15 horas
Tecnologia em Agroecologia ou Tecnologia em Produção de Grãos ou Tecnologia em Gestão do Agronegócio ou Graduação em Agronomia ou áreas afins ou Farmácia ou áreas afins ou Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu em Plantas Medicinais	Identificação de plantas aromáticas e medicinais: plantas nativas e plantas exóticas	1	15 horas
Tecnologia em Agroecologia ou Tecnologia em Produção de Grãos ou Tecnologia em Gestão do Agronegócio ou Agronomia ou áreas afins ou Farmácia ou áreas afins ou Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu em Plantas Medicinais	Legislação e políticas públicas sobre plantas aromáticas e medicinais	1	20 horas
Tecnologia em Agroecologia ou Tecnologia em Produção de Grãos ou Tecnologia em Gestão do Agronegócio ou Graduação em Agronomia ou áreas afins	Agroecossistemas, agroecologia e a importância do manejo do solo	1	15 horas
Tecnologia em Agroecologia ou Tecnologia em Produção de Grãos ou Tecnologia em Gestão do Agronegócio ou Graduação em Agronomia ou áreas afins	Manejo do solo para produção de plantas aromáticas e medicinais: compostagem, vermicompostagem, biofertilizantes, rochagem, adubação verde, mulching vegetal.	1	15 horas
Tecnologia em Agroecologia ou Tecnologia em Produção de Grãos ou Tecnologia em Gestão do Agronegócio ou Graduação em Agronomia ou áreas afins	Tipos e construção de hortos de plantas aromáticas e medicinais	1	20 horas
Tecnologia em Agroecologia ou Tecnologia em Produção de Grãos ou Tecnologia em Gestão do Agronegócio ou Graduação	Fatores de produção: substratos, propagação, época de cultivo, tratos culturais.	1	15 horas



		1	T
em Agronomia ou áreas afins			
Tecnologia em Agroecologia ou Tecnologia em Produção de Grãos ou Tecnologia em Gestão do Agronegócio ou Graduação em Agronomia ou áreas afins ou Farmácia ou áreas afins ou Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu em Plantas Medicinais	Preparo caseiro com plantas aromáticas e medicinais: colheita, secagem e armazenagem; preparo de tintura-mãe, pomadas, xarope, infusão e decocção.	1	20 horas
Tecnologia em Agroecologia ou Tecnologia em Produção de Grãos ou Tecnologia em Gestão do Agronegócio ou Graduação em Agronomia ou áreas afins ou Farmácia ou áreas afins ou Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu em Plantas Medicinais	Uso plantas aromáticas e medicinais na criação animal	1	20 horas
Tecnologia em Agroecologia ou Tecnologia em Produção de Grãos ou Tecnologia em Gestão do Agronegócio ou Graduação em Agronomia ou áreas afins ou Farmácia ou áreas afins ou Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu em Plantas Medicinais	Comercialização de plantas aromáticas e medicinais como alternativa de renda	1	15 horas

<sup>\*</sup> As ementas das disciplinas estão disponíveis no PPC do curso que encontram-se no portal: www.iffarroupilha.edu.br - Aba Extensão - PPCs FIC.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
REQUISITO MÍNIMO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
Graduação em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	1	10 horas	
Graduação em Matemática	Matemática	1	15 horas	
Graduação em Informática	Informática 1		10 horas	
Graduação em Administração ou áreas afins	Vendas e Atendimento ao Cliente	1	25 horas	
Graduação em Administração ou áreas afins	Gestão de Pessoas	1	25 horas	
Graduação em Ciências Contábeis ou Administração	Contabilidade e Finanças	1	25 horas	
Graduação em Administração ou áreas afins	Produção e Logística	1	25 horas	
Graduação em Direito	Legislação	1	10 horas	

<sup>\*</sup>As ementas das disciplinas estão disponíveis no PPC do curso que encontram-se no portal: www.iffarroupilha.edu.br - Aba Extensão - PPCs FIC





PROGRAMADOR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS				
REQUISITO MÍNIMO	DISCIPLINA	VAGA	CARGA HORÁRIA	
Graduação em Informática	Informática básica	1	35 horas	
Graduado em Administração	Empreendedorismo	1	30 horas	
Graduação em Informática	Programação básica	1	40 horas	
Graduação em Informática	Programação para dispositivos móveis I	1	40 horas	
Graduação em Informática	Programação para dispositivos móveis II	1	40 horas	

<sup>\*</sup> As ementas das disciplinas estão disponíveis no PPC do curso que encontram-se no portal: www.iffarroupilha.edu.br – Aba Extensão – PPCs FIC



# ANEXO IV CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO

			ação	
Grupos <sup>1</sup>	Titulação	Mínima	Máxima	
	Item 01. Certificado de Curso Técnico na área de conhecimento a que concorre.	0,5		
1. Formação	Item 02. Diploma de Graduação na área de conhecimento a que concorre.			
acadêmica	Item 03. Certificado ou atestado de conclusão de curso de Especialização na área de conhecimento que concorre.	2,0	10,0	
	Item 04. Diploma ou atestado de conclusão de Mestrado na área de conhecimento a que concorre.	5,0		
	Item 05. Diploma ou atestado de conclusão de Doutorado na área de conhecimento a que concorre.	10,0		
2. Produção	Item 06. Participação <u>como ministrante</u> em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), realizados nos últimos 03 anos, relacionados à área que concorre.			
Científica, Artística, Técnica e Cultural	1,5	10,0		
	Item 08. Autoria de material didático para EaD	1,0		
	Item 09. Tempo de experiência profissional como docente nos níveis de ensino básico e superior (por semestre).  Para os encargos de Apoio técnicos experiência	1,0		
3. Experiência Profissional Item 10. Tempo de experiência profissional em EaD (por semestre).			10,0	
	Item 11. Tempo de experiência profissional no Instituto Federal Farroupilha (por semestre).	1,0		
		TOTAL	30,0	

Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados por grupo. Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.





## **ANEXO V**

# FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DISCIPLINA

DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)				
Nome:				
CPF:		RG:		
Data de nascimento: /	/	Telefone: ( )		
Endereço residencial:				
E-mail pessoal:				
Espa	ço para encargo	de Professor Conte	udista	
Curso(s)			Disciplina(s)	
	<del>-</del>	Designer Educacion		
Marque com um "x" o encargo ao qual deseja concorrer  [ ]Designer Educacional				
CATEGORIA A QUE CONCORRE (preenchimento obrigatório )				
a) [ ] Servidor ativo do IF Fari b) [ ] Servidor inativo do IF Fa c) [ ] Profissionais que não po	arroupilha;	om o IF Farroupilha.		
(preenchimento		ROFISSIONAIS os inscritos nas cate	egorias "a" e "b")	
Unidade do Instituto Federal Fa			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Função/Cargo:				
Número de matrícula SIAPE:				
Data de admissão:/	/	Telefone Instituciona	Ι( )	
E-mail institucional:				
FORMAÇÃO ACADÊMICA (preenchimento obrigatório)				
Nível de escolaridade	Nome do curso Nome ou sigla da Inst		Nome ou sigla da Instituição	
Curso técnico de nível médio				
Graduação				
Especialização				
Mestrado				



Doutorado			
Observação: encaminhar esta	ficha de inscrição para disciplina em	que se candida	atar, devidamente
assinada e acompanhada dos d	ocumentos comprobatórios, para o en	idereço informa	do no anexo II do
presente edital.			
		de	de
	Assinatura do Candidato		



## **ANEXO VI TERMO DE COMPROMISSO**

Eu,	, CPF:	, declaro ter ciência
das informações contidas nesse termo e no Edital nº	/2020 e das obrigações	inerentes à qualidade de
colaborador, no encargo de		
Local e data:	de	de 2020.
Nome do colaborador:		
Assinatura docolaborador:		



# ANEXO VII FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO PRETENDIDA

(preenchida pelo candidato, conforme Anexo IV deste edital)

Nome Canditato:			
Encargo:	[ ]Professor Conteudista [ ]Designer Educacio	onal [ ]Design	er Educacional
		Pontuação	
Grupos <sup>1</sup>	Titulação	PRETENDIDA Preenchida pelo candidato	
	Item 01. Certificado de Curso Técnico na área de conhecimento a que concorre.		
	Item 02. Diploma de Graduação na área de conhecimento a que concorre.		
1. Formação acadêmica	Item 03. Certificado ou atestado de conclusão de curso de Especialização na área de conhecimento que concorre.		
	Item 04. Diploma ou atestado de conclusão de Mestrado na área de conhecimento a que concorre.		
	Item 05. Diploma ou atestado de conclusão de Doutorado na área de conhecimento a que concorre.		
	Item 06. Participação <u>como ministrante</u> em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), realizados nos últimos 03 anos, relacionados à área que concorre.		
2. Produção Cienífica, Artística, Técnica e Cultural	Item 7. Participação <u>como ministrante</u> em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), <u>modalidade EAD</u> realizados nos últimos 03 anos, relacionados à área que concorre.		
	Item 08. Autoria de material didático para EaD		
3. Experiência	Item 09. Tempo de experiência profissional como docente nos níveis de ensino básico e superior (por semestre).  Para os encargos de Apoio técnicos experiência profissional		
Profissional	Item 10. Tempo de experiência profissional em EaD (por semestre).		
	Item 11. Tempo de experiência profissional no Instituto Federal Farroupilha (por semestre).		
grupo.	itulação deverão estar devidamente organizados por <b>Totais:</b> dos deverão conter carga horária e data.		



de

de 2020.



_	Assinat	tura do Candida	ato	
ESPAÇO RESERVAI	O AOS AVALIA	ADORES (NON	IE E ASSINATURA	<b>A)</b>



# **ANEXO VIII**

# FORMULÁRIO DE RECURSOS

(preenchida pelo candidato)

Nome do Candidato:	
Telefone:	
E-mail:	
Curso:	
Disciplina:	
Número do edital:	
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)	
3	
OBSERVAÇÃO (máx. 05 linhas)	
OBSERVAÇÃO (IIIAX. 03 IIIIIIAS)	
	de 2020.
	de 2020.
	de 2020.
de	de 2020.
	de 2020.
de	de 2020.
de	
Assinatura do Candidato  ESPAÇO RESERVADO AO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENT  Nome:	
Assinatura do Candidato  ESPAÇO RESERVADO AO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENT  Nome:	